



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 852/81

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO DA ANTIGA "PRAÇA SÃO JOSÉ" DO DISTRITO DE NEOLÂNDIA:

A Câmara Municipal de Itapeçerica, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação do Logradouro Público da antiga Praça "São José", no distrito de Neolândia, recentemente urbanizado e ampliada de "BRIGIDA MARIA DO NASCIMENTO".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 25 de Setembro de 1981.

- Teodoro Afonso de Resende -

Prefeito Municipal